



BH LABORATÓRIOS LTDA.

Materiais e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ: 22.283.196/0001-01 - INSC. EST. 062.506332.0014

**AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA
GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
MACRO SUDESTE – CISDESTE.**

A/C Sr. Pregoeiro

Requerente: BH LABORATÓRIOS LTDA

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

PROCESSO Nº 049/2022

EDITAL Nº 038/2022

**ASSUNTO: Recurso apresentado em razão de sido a BH
Laboratórios desclassificada, sob a alegação de
não atender ao descritivo do edital.**

BH LABORATÓRIOS LTDA, estabelecida em Belo Horizonte/MG, à Rua Ipiranga, nº 67, Casa, Bairro Floresta, inscrita no CNPJ sob o nº 22.283.196/0001-01, vem respeitosamente à presença de V.Sa., por seu representante legal, nos autos do processo em epígrafe, com fundamento nos dispositivos constitucionais

Rua Ipiranga, 67 – Floresta – Telefax:(31) 3461-6833

E-mails: contato@bhlaboratorios.com.br – bhlaboratoriosjuridico@hotmail.com

CEP 31015-180 – Belo Horizonte – Minas Gerais- BR



BH LABORATÓRIOS LTDA.

Materiais e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ: 22.283.196/0001-01 - INSC. EST. 062.506332.0014

expressos nos art. 5º, inciso XXXIV, letra “a” e inciso LV, ambos da Constituição Federal, interpor a presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

por ter sido desclassificada sob a alegação de não atendermos ao descritivo do edital, pelo que passa a expor, para ao final requerer:

Em primeiro lugar, requer esta ora requerente que as razões e requerimentos da presente sejam apreciados por esse órgão, para que possa reformar sua decisão, ou que em caso de manutenção do parecer guerreado, que o mesmo seja **CONVERTIDO EM RECURSO HIERÁRQUICO**, tudo em conformidade do que dispõe a legislação pertinente.

Cabe destacar que de acordo com o princípio da revisibilidade, tem o administrado o direito de recorrer de decisão que lhe seja desfavorável.

No dizer de Hely Lopes Meireles, in Direito Administrativo Brasileiro, 16 ed., pág. 574:

Rua Ipiranga, 67 – Floresta – Telefax:(31) 3461-6833
E-mails: contato@bhlaboratorios.com.br – bhlaboratoriosjuridico@hotmail.com
CEP 31015-180 – Belo Horizonte – Minas Gerais- BR



BH LABORATÓRIOS LTDA.

Materiais e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ: 22.283.196/0001-01 - INSC. EST. 062.506332.0014

“Recurso hierárquico próprio é o que a parte dirige à autoridade ou instância superior do mesmo órgão administrativo, pleiteando revisão do ato recorrido. Este recurso é consectário da hierarquia e da gradação de jurisdição que se estabelece normalmente entre as autoridades e entre uma instância administrativa e a sua imediata, por isso mesmo, pode ser interposto ainda que nenhuma norma o institua expressamente, porque, como já disse o nosso ordenamento jurídico-constitucional não admite decisões únicas e irrecorríveis. Além disso, o recurso hierárquico compatibiliza-se com o princípio do controle hierárquico, hoje consagrado como um dos cânones da Reforma Administrativa Federal. Neste recurso a Administração tem ampla liberdade decisória, podendo reformar o ato recorrido além do pedido ou mesmo agravar a situação do recorrente (reforma in pejus). Esse poder deflui dos próprios caracteres da hierarquia e de sua finalidade corretiva dos atos inferiores, ilegítimos ou inconvenientes, que cheguem por qualquer via ao conhecimento da autoridade superior, antes de se tornarem definitivos e imodificáveis segundo as regras do direito público”.

Cumpramos ressaltar que a empresa epigrafada participou do processo de licitação referente ao pregão eletrônico nº. 036/2022, para a escolha de proposta mais vantajosa para aquisição de equipamento médico – cardioversor multiparâmetros,

Rua Ipiranga, 67 – Floresta – Telefax:(31) 3461-6833

E-mails: contato@bhlaboratorios.com.br – bhlaboratoriosjuridico@hotmail.com

CEP 31015-180 – Belo Horizonte – Minas Gerais- BR



BH LABORATÓRIOS LTDA.

Materiais e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ: 22.283.196/0001-01 - INSC. EST. 062.506332.0014

destinado a atender ao convênio firmado com o Estado de Minas Gerais.

O presente processo licitatório foi montado baseando-se em leis Municipais e nas Leis Federais nº 10.520 e nº 8.666 que, entre outros cuidados, deixa claro que o critério de imparcialidade deverá nortear todos os atos nos procedimentos licitatórios. Abaixo reproduzimos novamente, e de forma mais abrangente, os termos do Artigo 3º da Lei nº 8666/93:

“Art.3º. **A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, por meio do dispositivo legal transcrito, o legislador consagra os princípios norteadores do procedimento de licitação, impondo a todo conjunto de normas atinentes à licitação pública as suas diretrizes, de modo que nenhuma decisão seja sustentável quando com ele colidente.

Rua Ipiranga, 67 – Floresta – Telefax:(31) 3461-6833
E-mails: contato@bhlaboratorios.com.br – bhlaboratoriosjuridico@hotmail.com
CEP 31015-180 – Belo Horizonte – Minas Gerais- BR



BH LABORATÓRIOS LTDA.

Materiais e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ: 22.283.196/0001-01 - INSC. EST. 062.506332.0014

Ainda, cumpre destacar que o artigo supracitado tem seu nascedouro no texto constitucional vigente, Carta Maior do ordenamento jurídico pátrio, a que todas as normas devem se submeter, em especial em seu artigo 37, que estabelece os princípios gerais da atividade Administrativa do Estado. Neste preceito normativo, constitucional, estão esculpidos os princípios que regem a Administração Pública, gênero do qual o procedimento licitatório é espécie, e assim os contratos públicos.

Assim, temos que uma das finalidades básicas da licitação é de se selecionar a já referida **“proposta mais vantajosa para Administração Pública”**, e esta vantagem se dá através da adequação e satisfação ao interesse público.

A maior vantagem possível se configura quando dois fatores estão presentes e conjugados na mesma licitação, ou seja, quando a Administração assume o dever de realizar a prestação menos onerosa e o licitante se obriga a realizar a melhor e mais completa prestação, configurando-se, portanto, a relação de custo-benefício que serve como parâmetro na análise das propostas.

Desta feita, a BH LABORATÓRIOS LTDA participou do certame para o registro de preços para eventual

Rua Ipiranga, 67 – Floresta – Telefax:(31) 3461-6833
E-mails: contato@bhlaboratorios.com.br – bhlaboratoriosjuridico@hotmail.com
CEP 31015-180 – Belo Horizonte – Minas Gerais- BR



BH LABORATÓRIOS LTDA.

Materiais e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ: 22.283.196/0001-01 - INSC. EST. 062.506332.0014

contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, sendo monitores multiparamétricos e desfibriladores/cardiversores, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM.

Que fomos desclassificados sob a alegação de não atendermos ao descritivo do edital, vez a transmissão do equipamento por nós ofertado ser via USB.

Esclarecemos que mesmo atendendo aos requisitos do edital fomos desclassificados, tendo sido o lote arrematado para a empresa HOSPCON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, empresa esta sediada à Rua 89, 717 - St. Sul, Goiânia - GO, 74093-140.

Através de uma simples verificação no certame observamos que se trata de uma licitação por menor preço, devendo-se observar requisito principal do certame, que é o preço. Assim, temos que o equipamento por nós ofertado custará aos cofres públicos o valor R\$ 37.900,00. Já o equipamento ofertado pela Lifemed custará R\$ 50.293,00, uma diferença significativa no importe de R\$ 12.393,00, levando-se em conta que se trata de uma licitação por menor preço.

Rua Ipiranga, 67 – Floresta – Telefax:(31) 3461-6833
E-mails: contato@bhlaboratorios.com.br – bhlaboratoriosjuridico@hotmail.com
CEP 31015-180 – Belo Horizonte – Minas Gerais- BR



BH LABORATÓRIOS LTDA.

Materiais e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ: 22.283.196/0001-01 - INSC. EST. 062.506332.0014

Neste sentido está infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório atingindo o art. 3º da Lei 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (Grifo Nosso).

Vale dizer aqui que a BH Laboratórios é empresa que milita no ramo de equipamentos e materiais médico-hospitalares há vários anos, sempre procurando manter a sua competência, capacidade e honestidade em todas as licitações públicas, federais, estaduais ou municipais, vem fazer saber a V.Sa. os fatos ocorridos no processo retro referendado.

Assim, por meio do dispositivo legal retro mencionado, o legislador consagra os princípios norteadores do procedimento de licitação, impondo a todo conjunto de normas atinentes à licitação pública as suas diretrizes, de modo que nenhuma decisão seja sustentável quando com ele colidente.



BH LABORATÓRIOS LTDA.

Materiais e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ: 22.283.196/0001-01 - INSC. EST. 062.506332.0014

Cabe relevar ainda, que a BH Laboratórios é empresa idônea, atuante no mercado já há vários anos, que paga seus impostos em dia e, sentindo-se injustificada com tal situação, vem à presença V.Sa. clamar por justiça, ante os fatos e fundamentos alhures esposados, requerendo, outrossim, seja mantida a sua posição, com a sua reclassificação BH LABORATÓRIOS por cumprir com as exigências do edital de licitação, conforme os fatos e fundamentos retro esposados, é o que se pede.

DO PEDIDO:

Diante de tudo, vem a empresa BH Laboratórios, requerer seja admitida as contra-razões ao Recurso Administrativo, para após, ser julgada procedente, devendo ser mantida a decisão inicial do Sr. Pregoeiro, mantendo sua classificação, vez que atendemos a todos os requisitos e especificações do edital, conforme os fundamentos retro esposados.

E, na hipótese de reforma da decisão guerreada, seja o presente pedido convertido em RECURSO HIERÁRQUICO, para que seja PROVIDO O MESMO, tudo em conformidade com a legislação em vigor, com as normas

Rua Ipiranga, 67 – Floresta – Telefax:(31) 3461-6833
E-mails: contato@bhlaboratorios.com.br – bhlaboratoriosjuridico@hotmail.com
CEP 31015-180 – Belo Horizonte – Minas Gerais- BR



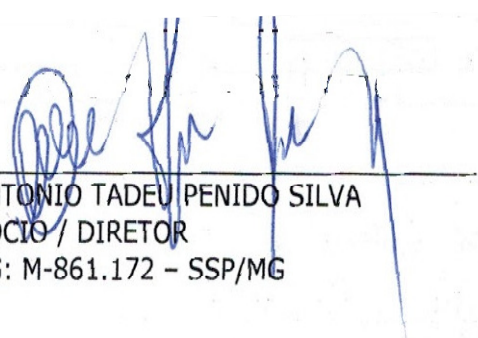
BH LABORATÓRIOS LTDA.

Materiais e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ: 22.283.196/0001-01 - INSC. EST. 062.506332.0014

editálcias e com as fundamentações retro expendidas, por ser de direito e justiça!!!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2020.



ANTONIO TADEU PENIDO SILVA
SÓCIO / DIRETOR
RG: M-861.172 - SSP/MG